

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**D E C R E T O Nº1.388/2007**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal**

**D E C R E T A :**

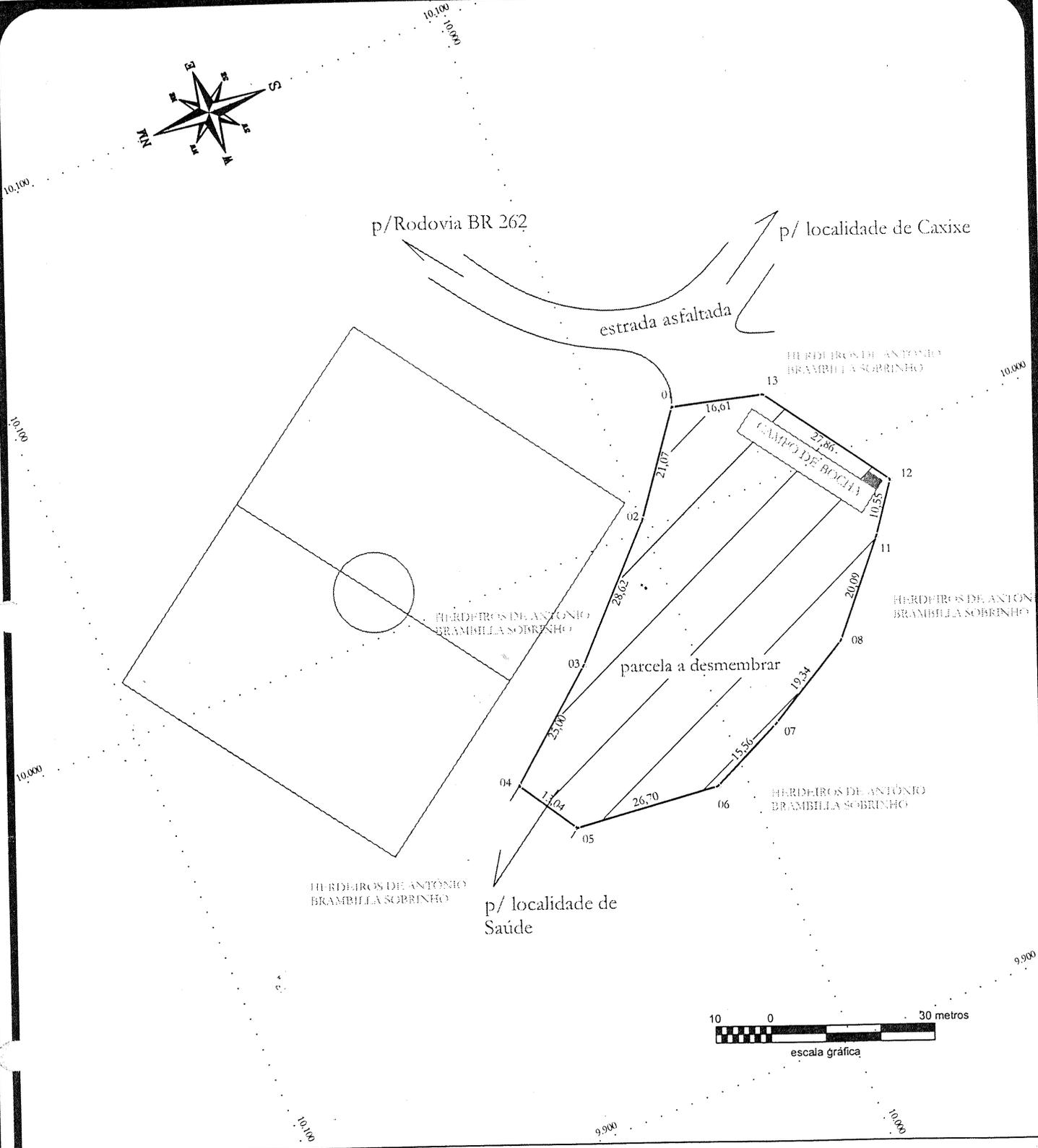
Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno rural, com área de 2.941,57m<sup>2</sup> (dois mil e novecentos e quarenta e um metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), pertencente à área maior medindo 281.000,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e um mil metros quadrados), matriculada sob o nº379, Livro 2-A, folhas 179, tendo sobre a mesma um campo de bochas como benfeitoria, área esta pertencente ao espólio de ANTONIO BRAMBILLA SOBRINHO, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, situada em Alto Viçosa, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, com objetivo de nela ser construída uma quadra de esportes e outras obras de interesse público municipal.

Art.2º- Assim, determino que seja efetuado o pagamento do valor arbitrado pela Comissão de avaliação, podendo ser de forma parcelada, conforme laudo que segue em anexo.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.305, de 01 de junho de 2006.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 10 de setembro de 2007

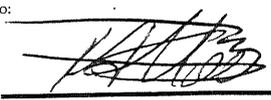
  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal



PROJETO: <b>DESMEMBRAMENTO</b>	LOCAL: Localidade de Brambila, Alto Viçosa, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	DESCRIÇÃO: Planta de uma parcela destacada de um terreno maior de propriedade dos herdeiros de Antônio Brambila Sobrinho, a ser desmembrada por desapropriação em favor da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.
-----------------------------------	--	--

PROPRIETÁRIA:  
**MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

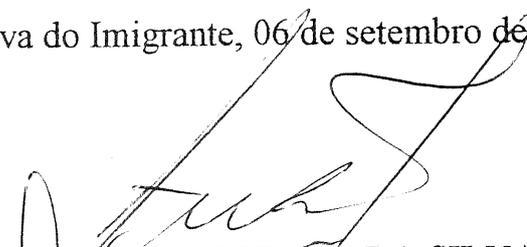
ÁREA TOTAL DA PARCELA: 2.941,57 m <sup>2</sup>	ESCALA: 1 / 1.000
PERÍMETRO: 224,45 metros	DATA: 19/04/2006
	Folha 1/1

Responsável Técnico:  
  
**Ezequiel Rossi Altoé**  
 Engenheiro Agrimensor  
 CREA-ES nº : 011698/D

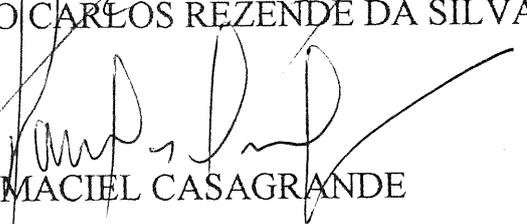
## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº399/2007, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno rural, com área de 2.941,57m<sup>2</sup>, (dois mil e novecentos e quarenta e um metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), tendo sobre a mesma um campo de bochas como benfeitoria, área esta pertencente ao espólio de ANTONIO BRAMBILLA, após análise da área e da benfeitoria, achamos por bem fazer uma avaliação global, perfazendo o montante total de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 06 de setembro de 2007



ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA



MACIEL CASAGRANDE



VICENTE SCABELLO